



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.315

Conde, 22 de novembro de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0512/2023 CONDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 359/2023, 361/2023, 370/2023 e 371/2023 publicadas no Diário Oficial nº 2.286 do dia 29 de setembro de 2023.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0513/2023 CONDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUENIA MARIA DOS SANTOS para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA PADRÃO A1 - ESCOLA JOÃO GOMES RIBEIRO, simbologia CADE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de setembro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0514/2023

CONDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE RUFINO DOS SANTOS NETO para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO PADRÃO A1 - ESCOLA JOÃO GOMES RIBEIRO, simbologia CADE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de setembro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0515/2023

CONDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEVERINO VENANCIO DA SILVA NETO para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA PADRÃO A2 - ESCOLA PROF. NOÊMIA ALVES DE SOUZA, simbologia CADE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de setembro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0516/2023

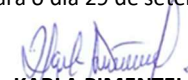
CONDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSIMERY MARIA DOS SANTOS para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO PADRÃO A2 - ESCOLA PROF. NOÊMIA ALVES DE SOUZA, simbologia CADE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de setembro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0517/2023

CONDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA PADRÃO A3 - ESCOLA DR. ABELARDO ALVES DE AZEVEDO, simbologia CADE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0518/2023

CONDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WALTERLUCIA DIAS DO NASCIMENTO ALVES para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA PADRÃO A2 - ESCOLA MANOEL PAULINO, simbologia CADE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0519/2023

CONDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANGELA DELGADO FREIRE DA SILVA para o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL II, simbologia CASE-2, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Autor: Ver. João Batista do Nascimento – Pres. Comissão de Finanças e Orçamentos

Aprova as Contas do Município de Conde, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item IV e V do Art. 26 do Regimento Interno, assim como termos do art. 19, item IV da Lei Orgânica do Município, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Conde (PB), (Gestão Geral) de responsabilidade da Sra. Márcia de Figueiredo Lucena Lira, Prefeita Municipal, relativas ao exercício de 2020, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, oriundo do Processo Eletrônico TC nº 07567/21, acórdão APL – TC – 00213/23.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 16 de novembro de 2023.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conde - PB